



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001511/2025-31

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - Núcleo Administrativo

Assunto: Contas de utilidade pública - Sabesp

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Termo de Referência 10/2025 (SEI nº 0063009044) e da Nota Informativa DPFA 11/2025 (SEI nº 0063169403), bem como considerando o Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 07/2025 (SEI nº 0061298626), o Despacho SEMIL-SMA (SEI nº 0063641318) e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para as divisões técnicas da Pasta.

Isto posto, encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, à Subsecretaria de Meio Ambiente, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 29/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0065139512** e o código CRC **FF22E84B**.
